



MUNICÍPIO DE TEREZINHA - PE
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO



EXERCÍCIO

2024

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20250719010621.pdf>
assinado por: iduser 485



Governo Municipal

Terezinha

Cuidando do nosso povo.



Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro –
Terezinha – PE CEP: 55305-000 –
CNPJ: 11.286.366/0001-95



pmterezinha@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PERNAMBUCO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma análise descritiva, técnica e legal da execução orçamentária, financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, referente ao exercício de 2024. O conteúdo foi elaborado com base em dados dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), demonstrativos vinculados aos limites constitucionais, balancetes, execução dos recursos vinculados ao FUNDEB e aos serviços de saúde, repasses duodecimais e previdência municipal.

A gestão, orientada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, buscou cumprir integralmente os limites constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), além da observância aos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).



2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Receitas Orçamentárias

- **Previsão Inicial da Receita:** R\$ 48.000.000,00
- **Receita Realizada até dezembro/2024:** R\$ 57.279.255,71
- **Excesso de Arrecadação:** R\$ 9.279.255,71
- **Cumprimento:** 119,33% da previsão inicial
- **Receitas Correntes:** R\$ 52.915.656,04
- **Receitas de Capital:** R\$ 1.258.591,36

Análise Técnica: A arrecadação superou em 19,33% a previsão inicial, evidenciando boa performance fiscal. O resultado demonstra capacidade de planejamento e controle eficiente da arrecadação, com predominância das receitas correntes, o que fortalece a autonomia da gestão municipal.

Base Legal:

- Art. 165 da CF/88
- Art. 4º da LRF
- Portarias STN nº 389/2018 e 548/2015

2.2. Despesas Orçamentárias

- **Dotação Atualizada:** R\$ 59.948.634,29
- **Despesas Empenhadas:** R\$ 59.777.172,00
- **Liquidadas:** R\$ 59.750.384,36
- **Pagas:** R\$ 58.574.871,13

Distribuição por Natureza:

- **Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 27.438.518,52
- **Investimentos:** R\$ 4.666.966,14
- **Amortização da Dívida:** R\$ 949.943,63

Análise Técnica: O elevado grau de liquidação e pagamento evidencia execução orçamentária eficiente. A destinação de recursos para investimentos e amortização da dívida demonstra responsabilidade com o equilíbrio fiscal e planejamento de longo prazo.

Base Legal:



- Art. 167, §1º da CF/88
- LRF – arts. 8º, 42 e 50

3. EDUCAÇÃO – MDE e FUNDEB

3.1. Aplicação dos Recursos do FUNDEB

- **Receita Total do FUNDEB:** R\$ 13.135.118,20
- **Total Aplicado:** R\$ 13.360.150,55
- **Aplicação em Remuneração do Magistério:** 73,88%
- **Outras Despesas (infraestrutura, materiais):** 26,12%

Análise Técnica: A aplicação superou o valor recebido, denotando o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais da educação. O percentual aplicado em remuneração está em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020.

3.2. Aplicação Constitucional em MDE

- **Base de cálculo (impostos):** R\$ 31.491.293,71
- **Valor mínimo exigido (25%):** R\$ 7.872.823,43
- **Valor aplicado:** R\$ 8.211.964,01
- **Percentual aplicado:** 26,06%

Base Legal:

- Art. 212 da CF/88
- Lei 14.113/2020 (Novo FUNDEB)
- Pareceres TCE-PE

Recomendações Técnicas:

- Aperfeiçoar o monitoramento da execução dos recursos da educação via SIOPE.
- Aumentar os investimentos em formação continuada de professores.
- Melhorar a infraestrutura física das unidades escolares com recursos dos 30% do FUNDEB.



4. SAÚDE – APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL E EXECUÇÃO

4.1. Recursos Próprios em Saúde

- **Base de cálculo (impostos e transferências):** R\$ 32.930.361,87
- **Valor mínimo exigido (15%):** R\$ 4.939.554,28
- **Valor aplicado:** R\$ 5.180.901,19
- **Percentual aplicado:** 15,73%

4.2. Recursos Adicionais (SUS/Transferências Federais)

- **Total Recebido da União:** R\$ 9.774.369,43

4.3. Execução das Despesas

- **Dotação Atualizada:** R\$ 11.891.570,76
- **Despesas Liquidadas:** R\$ 11.876.155,91
- **Despesas Pagas:** R\$ 11.554.864,35

Por Subfunção:

- **Atenção Básica:** R\$ 2.248.180,25
- **Assistência Hospitalar e Ambulatorial:** R\$ 4.953.109,84
- **Vigilância Epidemiológica:** R\$ 432.341,16
- **Outras Subfunções:** R\$ 4.242.524,66

Base Legal:

- Art. 198, §2º, da CF/88
- EC nº 29/2000 e EC nº 86/2015
- Portarias do MS/SIOPS

Recomendações Técnicas:

- Consolidar o planejamento local via Plano Municipal de Saúde (PMS).
- Expandir os indicadores de cobertura da Atenção Primária.
- Reforçar os sistemas de controle da produção ambulatorial e hospitalar.



5. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

✓ 5.1. RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

5.1.1. Contribuições dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

- Valor Total Devido: R\$ 1.306.095,59
- Valor Recolhido: R\$ 1.287.863,19
- Diferença (a menor): R\$ 18.232,40
- Nota: O valor foi recolhido a menor no exercício, conforme demonstrado no Anexo II-A.

5.1.2. Contribuições Patronais Normais

- Valor Total Devido: R\$ 1.632.619,49
- Valor Recolhido: R\$ 1.604.850,09
- Diferença (a menor): R\$ 27.769,40
- Nota: Também há recolhimento a menor das obrigações patronais normais (Anexo II-B).

5.1.3. Compromisso Especial (RPPS) - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial

- Total Repassado em 2024: R\$ 11.000,00
 - R\$ 8.000,00 em 09/08/2024
 - R\$ 3.000,00 em 11/11/2024
- Fonte: Anexo II-E

5.1.4. Insuficiência Financeira Eventual (RPPS)

- Informação: Nada a declarar (Anexo II-F).

✓ 5.2. RGPS - F [REDACTED] ia Social

5.2.1. Contribuições dos Segurados (Servidores celetistas)

- Valor Devido: R\$ 829.234,09



- Valor Total Pago (voluntário + retido FPM): R\$ 839.119,46
- Diferença (a maior): R\$ 9.885,37
- Fonte: Anexo III-A

5.2.2. Contribuições Patronais (INSS)

- Valor Devido: R\$ 878.908,15
- Valor Recolhido e Retido: R\$ 646.347,23
- Débito pendente: R\$ 102.223,66
- Fonte: Anexo III-B

✓ 5.3. Parcelamentos de Dívidas Previdenciárias (RGPS)

Foram firmados diversos termos de parcelamento com a RFB e PGFN.
Destaques:

Termo / Órgão	Valor Total Parcelado	Nº Parcelas	Valor Total Pago 2024
RFB 12154.746125/2022-29	Não especificado (vinculado a 2017-2021)	240	R\$ 440.864,32
PGFN 011386917 (Saúde)	R\$ 220.438,88	60	R\$ 3.779,30 pagos em 2024
PGFN 011386967	R\$ 137.801,39	60	R\$ 2.296,68 pagos
PGFN 011502305	R\$ 335.396,24	60	R\$ 5.987,87 pagos
PGFN 011502367	R\$ 15.549,87	101	R\$ 101,69 pagos

Observação: Todas as parcelas foram ou estão sendo retidas no FPM conforme cronograma fixado nos contratos de parcelamento.

✓ Análise:

- A Prefeitura de Terezinha-PE cumpriu com a maior parte de suas obrigações previdenciárias em 2024.
- Houve superávit de R\$ 9.885,37 nas contribuições dos servidores ao RGPS. [REDACTED]
- Por outro lado, há inadimplência parcial:



- RPPS: Débito de R\$ 46.001,80 (somando contribuições dos servidores e patronais).
- RGPS pa [REDACTED] 3,66.
- Os aportes relacionados a déficit atuarial foram realizados, totalizando R\$ 11 mil no exercício.
- A Prefeitura possui diversos parcelamentos ativos, com valores significativos sendo abatidos via retenções no FPM.

Base Legal:

- Art. 40 da CF/88
- Portaria MTP nº 1.467/2022
- LC nº 101/2000, art. 55

Recomendação:

- Manter atualizados os cadastros previdenciários junto ao RPPS ou RGPS, com [REDACTED] dos servidores.

6. REPASSE DUODECIMAL AO PODER LEGISLATIVO

- **Total Repassado:** R\$ 1.704.921,48
- **Periodicidade:** Mensal, conforme mandamento constitucional

Base Legal:

- Art. 29-A da CF/88
- LRF – art. 59, §1º
- Instrução Normativa TCE-PE nº 03/2019



Análise Técnica: Os repasses obedeceram rigorosamente os limites legais, sem extrapolação dos percentuais, garantindo a autonomia financeira do Legislativo municipal.

7. Obras e Serviços de Engenharia Realizados

✓ Contrato n.º 25/2024

- **CNPJ Contratada:** 12.711.814/0001-13
- **Razão Social:** Memidio Ferreira Leite Neto
- **Instrumento Jurídico:** Contrato com PC/ARP
- **Objeto:**
Contratação de empresa especializada para **perfuração e revestimento de 4 poços artesianos** em diversas localidades do município.
- **Natureza da Obra:** Outros
- **Data de Início:** 15/06/2024
- **Data de Conclusão:** 15/08/2024
- **Situação da Obra:** ☒ **Concluída**
- **Convênios Associados:** Não informado
- **Valor Liquidado/Medido Acumulado:** Não especificado
- **Valor Pago Acumulado:** Não especificado
- **Saldo Contratual:** Não especificado

8. Instrumentos Jurídicos e Contratações

Este relatório tem por objetivo apresentar uma análise técnica e demonstrativa das contratações e instrumentos jurídicos firmados pela Prefeitura Municipal de Terezinha ao longo do exercício de 2024, conforme os dados declarados no sistema RemessaTCEPE, em cumprimento à Resolução TC nº 231/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



8.1. Mapa de Processos de Contratação

8.2.1 Modalidades Utilizadas

Foram identificadas as seguintes modalidades de contratação:

- **Concorrência Eletrônica:** 1 processo (recapeamento asfáltico).
- **Dispensa de Licitação (Presencial):** mais de 50 processos, contemplando compras diretas de bens e serviços diversos.

8.2.2 Análise Financeira

- **Maior contrato adjudicado:** R\$ 1.328.195,08 – Recapeamento Asfáltico (Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda).
- **Diversidade de fornecedores:** Mais de 70 diferentes CNPJs contratados, abrangendo áreas como educação, saúde, obras, assistência social e eventos.
- **Total estimado (valor adjudicado):** Aproximadamente R\$ 7.000.000,00* (valor estimado com base nas amostras dos quadros principais).

8.2.3 Objetos Contratados Relevantes

- Obras de infraestrutura (poços artesianos, pavimentação, manutenção viária).
- Materiais e serviços educacionais (jogos, fardamento, transporte escolar).
- Aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, material hospitalar e serviços de saúde pública.
- Serviços especializados como internet, dedetização e consultorias.



8.3. Mapa de Instrumentos Jurídicos

8.3.1 Tipos de Instrumentos

- **Ata de Registro de Preços (ARP):** 2 registros encerrados em 2024.
- **Contratos com PC/ARP:** Mais de 50 contratos ativos em execução.

8.3.2 Distribuição por Fundo/Setor

- **Educação (FME):** alta concentração de contratos, com objetos voltados à aquisição de material pedagógico, infraestrutura e eventos escolares.
- **Saúde:** contratos com foco em medicamentos, equipamentos hospitalares e serviços técnicos.
- **Assistência Social:** aquisições para programas sociais, alimentação, serviços funerários, informática.

8.3.3 Contratos de Maior Valor

- **Educação (Contrato 57/2024):** R\$ 326.743,00 – aquisição de pacote de produtos e serviços pedagógicos.
- **Obras (Contrato 30/2024):** R\$ 1.328.900,00 – recapeamento asfáltico.
- **Saúde (diversos):** contratos entre R\$ 10.000,00 e R\$ 112.000,00 para medicamentos e alimentação hospitalar.

8.4 Recomendações

- **Transparência e Regularidade:** As contratações seguem padrão declarado de regularidade junto ao TCE-PE.
- **Concentração de Fornecedores:** Alguns fornecedores aparecem em múltiplos contratos (ex: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA e J. VIEIRA DA SILVA).



- **Setores Prioritários:** Educação e Saúde são as áreas com maior investimento, indicando alinhamento com políticas públicas prioritárias.
- **Recomendações:**
 - Ampliar competitividade em licitações com participação de mais fornecedores.
 - Garantir a execução e fiscalização dos contratos com alto valor.
 - Promover avaliação de impacto dos serviços contratados, especialmente em educação e saúde.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A execução orçamentária, financeira e administrativa do Município de Terezinha/PE no exercício de 2024 observou os princípios constitucionais e legais que regem a gestão pública, em especial os relacionados à legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Principais Evidências de Regularidade:

- Superação da meta de arrecadação;
- Cumprimento dos mínimos constitucionais em educação e saúde;
- Execução eficaz dos recursos do FUNDEB;
- Controle de gastos com pessoal e dívida;
- Transparência nos repasses e nos dados financeiros.

Recomendações Finais:

1. Fortalecer os sistemas de monitoramento de metas fiscais e avaliação de políticas públicas.
2. Desenvolver planejamento estratégico setorial de médio e longo prazo.





Controle Interno

3. Ampliar ações de transparência ativa nos portais institucionais.
4. Consolidar políticas de capacitação continuada para os gestores setoriais.
5. Melhorar o controle interno e auditoria dos recursos federais descentralizados.

Terezinha – PE, 20/01/2025

Jordalino Calvancante Neto

Controlador Interno



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20250719010621.pdf>
assinado por: idUser 485



Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro –
Terezinha – PE CEP: 55305-000 –
CNPJ: 11.286.366/0001-95



pmterezinha@hotmail.com